

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA SELEÇÃO DE UM TITULAR DE CARGO DE  
DIREÇÃO INTERMÉDIA 3º GRAU - COORDENADOR DO NÚCLEO DE OBRAS DO  
DEPARTAMENTO TÉCNICO DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE  
LISBOA**

**ATA 1**

Ao dezasseis dias do mês de agosto dois mil e vinte e um, pelas 10 horas reuniu, nas instalações dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, o Júri do procedimento em epígrafe, tendo em vista o procedimento concursal supra identificado, designado para o efeito e constituído por:

- **Presidente:** Vítor Manuel Azevedo Leitão, Pró-Reitor da Universidade de Lisboa.
- **1º vogal efetivo:** Maria Felisbela Costa Ferreira, Coordenadora da Área do Edificado do Departamento Técnico dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.
- **2º vogal efetivo:** Carlos José Paula Dá Mesquita Garcia, Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa.

**ORDEM DE TRABALHOS**

O Júri decidiu sobre os métodos de seleção a aplicar, definição dos fatores e dos critérios de apreciação e valorização da avaliação curricular, da entrevista pública, bem como do sistema de classificação final e indicadores a utilizar no referido concurso, conforme a seguir se discriminam:

**Métodos de Seleção**

Os métodos de seleção a aplicar serão a **avaliação curricular** e a **entrevista pública**.

A classificação final e o ordenamento dos concorrentes, pela aplicação dos métodos de seleção, serão expressos numa classificação final, de zero a vinte valores (com arredondamento até às centésimas), obtida pela média aritmética simples entre as classificações atribuídas à Avaliação Curricular e à Entrevista Pública através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EP}{2}$$

Em que:

CF = Classificação final;

AC = Avaliação curricular;

EP = Entrevista Pública.

**I. AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Com a **Avaliação Curricular**, pretende o Júri avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise dos respetivos currículos profissionais. Deliberou o Júri definir, atendendo à natureza do cargo posto a concurso e à complexidade de tarefas e responsabilidades inerentes ao mesmo, que este fator de avaliação (AC) seja obtido através da média aritmética ponderada dos três seguintes elementos – Habilitações Literárias, Formação

Profissional e Experiência Profissional – de acordo com a seguinte fórmula e com valor arredondado até às centésimas:

$$Ac = \frac{HL + FP + EP}{3}$$

Em que:

AC – Avaliação Curricular

HL – Habilitações Literárias

FP – Formação Profissional

EP – Experiência Profissional

Mais deliberou o Júri, atribuir as seguintes valorações, tendo em vista objetivar a apreciação do percurso curricular dos candidatos em função da exigência do cargo posto a concurso:

### Habilitações Literárias (HL)

Licenciatura pós-Bolonha	10 valores
Licenciatura pré-Bolonha, mestrado ou grau académico superior	20 valores

### Formação Profissional (FP):

Neste parâmetro apenas serão considerados os cursos de formação na área de atividade específica para que é aberto o presente procedimento concursal, ou seja, relacionados com a área funcional do concurso e que se encontrem devidamente comprovados por certificados e/ou declarados sob compromisso de honra e adquirida nos últimos 5 anos.

Dos certificados apresentados no processo de candidatura, apenas serão contabilizados os cursos cujo certificado mencione de forma expressa e inequívoca o número de horas da respetiva formação, não sendo valorada a presença em seminários, congressos, encontros, jornadas, palestras, conferências, colóquios e estágios, exceto quando o candidato participou com a apresentação de trabalho técnico e/ou científico relacionado com a área funcional do concurso.

Este item será pontuado da seguinte forma:

$$FP = 20 \text{ se } N \geq 1000 \quad \text{e} \quad FP = 0,02 \times N \text{ se } N < 1000$$

Em que N é o somatório do número de horas de formação considerada relevante.

### Experiência Profissional (EP)

A experiência profissional na área de atuação é avaliada pelas atividades desenvolvidas de acordo com a alínea b), do ponto 8 do aviso de abertura, a saber:

- Experiência no desempenho de funções dirigentes;
- Conhecimentos e experiência no âmbito da contratação pública, nomeadamente:
  - Na elaboração das peças procedimentais;
  - Na coordenação e acompanhamento de todas as fases dos processos de contratação de empreitadas de obras, de serviços de fiscalização e coordenação de segurança em obra;

- Conhecimentos e experiência na gestão, fiscalização e acompanhamento das empreitadas até à receção definitiva das obras;
- Conhecimentos e experiência na elaboração de projetos de especialidades (estabilidade, águas e esgotos, gás, etc.);
- Conhecimentos e experiência na área da administração pública e do ensino superior;

À exceção da experiência em cargos dirigentes, as restantes atividades serão pontuadas da seguinte forma:

- 1 (uma) competência comprovada – 12 valores
- 2 (duas) competências comprovadas – 13 valores
- 3 (três) competências comprovadas – 14 valores
- 4 (quatro) competências comprovadas – 15 valores
- 5 (cinco) competências comprovadas – 16 valores

A pontuação a atribuir aos candidatos, será a mais elevada das que lhes sejam aplicáveis nos termos seguintes:

	Fora da área da atuação	Na área de atuação
Experiência profissional	0 valores	12/13/14/15/16 valores
Experiência em cargo dirigente intermédio de 3.º ou 4.º graus	10 valores	18 valores
Experiência em cargo dirigente intermédio de 2.º grau, 1.º grau ou direção superior	11 valores	20 valores

Assim, e em conformidade, o Júri elaborou a Ficha da Avaliação Curricular que se anexa e que faz parte integrante da presente Ata (Anexo I), de modo a classificar de forma objetiva os fatores em avaliação que correspondam ao perfil profissional adequado.

## II. ENTREVISTA

A Entrevista será conduzida de modo a avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo dirigente posto a concurso e as questões serão orientadas de modo a permitir a apreciação das seguintes competências:

1. **Análise e sentido crítico** – Visando avaliar a capacidade para identificar interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica numa perspetiva de sustentação de tomadas de decisão, tendo em conta a capacidade de adaptação e melhoria contínua;
2. **Planeamento e organização** – Visando avaliar a capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos diversos, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades;
3. **Motivação e orientação para resultados** – Visando avaliar a capacidade de concretização com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e das funções e a motivação para o exercício do cargo a prover;
4. **Trabalho de equipa e coordenação** – Visando avaliar a capacidade de integração em equipas de trabalho diversificada e gerar sinergias através de participação ativa, promovendo e

dinamizando grupos de trabalho com vista ao desenvolvimento e concretização de objetivos do serviço e do cargo a preencher;

5. **Expressão e fluência verbais (Capacidade de Comunicação)** – Visando avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral e do desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do candidato, com resposta e discurso coerentes;
6. **Relacionamento Interpessoal** – Visando a capacidade de interagir com diferentes interlocutores, promovendo o relacionamento e gerindo dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada;
7. **Qualidade da Experiência Profissional** – Visando avaliar o nível de trabalho, preparação e adequação da experiência profissional do candidato para o exercício do posto de trabalho a ocupar, sublinhando a identidade da experiência profissional detida com o perfil exigido.
8. **Otimização de recursos** – Visando avaliar a capacidade para utilização de recursos e instrumentos de trabalho de forma eficiente e de propor ou implementar medidas de otimização e redução de custos.
9. **Tolerância à pressão e contrariedades** – Visando avaliar a capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.

**Notas:** cada competência é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A classificação final da entrevista pública expressa na escala de 0 a 20 valores (com arredondamento até às centésimas) será obtida pela média aritmética simples dos valores obtidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{Cp1 + Cp2 + Cp3 + Cp4 + Cp5 + Cp6 + Cp7 + Cp8 + Cp9}{9}$$

Em que:

EP = Classificação da Entrevista profissional de seleção

Competência 1 = Análise e sentido crítico

Competência 2 = Planeamento e organização

Competência 3 = Motivação e orientação para resultados

Competência 4 = Trabalho de equipa e coordenação

Competência 5 = Expressão e fluência verbais (Capacidade de Comunicação)

Competência 6 = Relacionamento Interpessoal

Competência 7 = Qualidade da Experiência Profissional

Competência 8 = Otimização de recursos

Competência 9 = Tolerância à pressão e contrariedades

Na Entrevista será utilizada a Ficha de Entrevista Pública, que se anexa (Anexo II) e que constitui parte integrante da presente ata.

O júri deliberou ainda que:

- A convocatória para a entrevista pública, para que conste, seja efetuada por escrito através de correio eletrónico com recibo de entrega, não obstante poder ser efetuado contato telefónico quando a urgência ou natureza do ato assim o justifique;
- Em tudo o mais que não esteja expresso na presente ata, reserva-se o Júri, no direito de poder proceder de acordo com a legislação em vigor.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri encerrou a reunião, pelas 16 horas, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do júri, vai pelos mesmos, ser assinada e rubricada.

O Júri:

Presidente

(Vitor Manuel Azevedo Leitão)

1.º Vogal Efetivo

(Maria Felisbela Costa Ferreira)

2.º Vogal Efetivo

(Carlos José Paula Dá Mesquita Garcia)

Anexos: os mencionados